



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 345/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria Nº 139/SVS/MS, de 11 de agosto de 2009, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, para ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família;
2. O parecer favorável da Coordenadoria de Promoção e Proteção à da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, datado de 17 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o **Projeto “Promoção da Saúde na Estratégia de Saúde da Família: Tecnologia da Informação – Proposta de Ação”**, da Secretaria de Saúde do município de **Morrinhos (CE)** que tem como objetivo fortalecer a infra-estrutura de informática do Saúde da Família e Vigilância à Saúde, incorporando a tecnologia da informação na Atenção Primária.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS